
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 037/CGM

Portaria nº 37/DIAD/DAD/GAB/CGM Porto Velho de 06 de junho de 2019.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a portaria nº 035/DIAD/DAD/GAB/CGM, de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/06/2019, na qual concede diárias a servidores desta Controladoria.

Com a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

Marcelo Gomes da Silva

LEIA-SE

Marcelo da Silva Gomes

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 1799FEE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2019. Edição 2475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>